



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 46/2010 – São Paulo, sexta-feira, 12 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

APOSTILA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Apostilar o Ato de Nomeação da Senhora Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL CABRAL para declarar que a MMª. Juíza passou a assinar JANETE LIMA MIGUEL a partir de 17/12/2009, em virtude de divórcio consensual. Publique-se. Registre-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50376/07-UMED - CAROLINA DUARTE NEIVA, no dia 08.03.2010;
- 50156/09-UMED - CHRISTIANO DE PAULA ASSIS, no dia 10.03.2010;
- 09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 10.03.2010;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 08.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 08 e 09.03.2010;
- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 08 e 09.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 09.03 a 12.03.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-05135/94-UMED - CLEIDE FIGUEIREDO, no período de 08.03 a 12.03.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50245/06-UMED - ROSELY TIMONER GLEZER, no período de 08.03 a 17.03.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 564/10

Interessado: MM. Juiz Dr. ALESSANDRO DIAFERIA

Assunto: Antecipação das férias de 19/7 a 17/8 para 22/3 a 20/4/10.

“Indefiro.

S.P., 09/03/2010”

Processo nº 562/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Assunto: Antecipação das férias de 12/7 a 10/8 para 28/6 a 27/7/10.

“Indefiro.

S.P., 09/03/2010”

Processo nº 563/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSANA FERRI VIDOR

Assunto: Antecipação das férias de 13/10 a 11/11 para 27/9 a 26/10/10.

“Indefiro.

S.P., 09/03/2010”

Processo nº 561/10

Interessado: MM. Juiz Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA

Assunto: Licença-saúde dia 18/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 03/03/2010.”

PORTARIA Nº 1537, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO para 9/6 a 8/7/10.

II - interromper a partir de 2/3/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES marcadas para 17/2 a 18/3/10 e incluir o saldo de 17 (dezesete) dias para 3 a 19/5/10.

III - adiar de 11/3 a 9/4/10 para 15/3 a 13/4/10 as férias do MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI.

IV - antecipar de 29/7 a 27/8/10 para 27/7 a 25/8/10 as férias do MM. Juiz Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 463, DE 10 DE MARÇO DE 2010

Altera a Portaria 460, de 29 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do *caput* do artigo 1º, da Portaria 460, de 29 de janeiro de 2010, deste Conselho, conforme segue:

“Art. 1º Estabelecer para o 1º semestre de 2010, constando como Coordenadora dos trabalhos a MM. Juíza Federal Substituta Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, o seguinte calendário de trabalho do Programa de Conciliação deste Tribunal:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 79/2010 e 62/2010-SR04 e dos correios eletrônicos datados de 24 e 26/2/10,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 92.0302950-8 da 5ª Vara, no período de 23 a 28/2/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.60.00.001327-2 da 4ª Vara, no período de 26/2 a 27/5/10, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da licença à gestante e férias da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

III - Cessar, a partir de 7/1/10, o Ato 10.627/08 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara Criminal - SP, Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO para atuar nos autos do processo nº 2008.61.81.008821-6 da 8ª Vara.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 95.0004012-3 e dos embargos à execução nº 2005.60.00.006986-0 da 4ª Vara, nos períodos de 1 a 30/3 e 5/4 a 4/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da licença à gestante e férias da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION e férias da MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02048/2010 - SEGE

Ref.: abono de permanência da servidora Rosângela Paula de Oliveira

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/01/2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria.”

Nº 5561 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/02/2010, a servidora **JURANIA COSTA CAVALCANTE**, R.F. nº 3062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5562 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/02/2010, o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, R.F. nº 2441, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5566 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02546/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/03/2010, a servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, R.F. nº 1883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Recursos, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5567 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02406/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/03/2010, a servidora **JANAINA MENDES**, R.F. nº 3536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5568 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02341/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA TARELO DA SILVA**, R.F. nº 3281, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Nº 5569 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02410/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ERIKA SANTOS OLIVEIRA**, R.F. nº 3538, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Nº 5571 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02492/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Nº 5572 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02301/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI**, R.F. nº 2166, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5573 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02297/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON ROCHA FERNANDES**, R.F. nº 3537, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante.

Nº 5574 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02331/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, R.F. nº 3572, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Nº 5575 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02485/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08/03/2010, o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa.

Nº 5576 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02486/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/03/2010, a servidora **ADRIANA NEVES DE SOUZA**, R.F. nº 1532, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, no período de 15/03/2010 a 04/09/2010, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomada de Contas, Orientação e Apoio Técnico da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o decidido nos respectivos Processos Administrativos, resolve:

Nº 5577 - PRORROGAR, a partir de 22/03/2010, por 3 meses, a designação da servidora **PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES**, R.F. nº 1533, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.

Nº 5578 - PRORROGAR, a partir de 20/03/2010, por 3 meses, a designação do servidor **JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO**, R.F. nº 991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Nº 5579 - PRORROGAR, a partir de 18/03/2010, por 3 meses, a designação da servidora **MONICA MARIA MELONI SICOLI**, R.F. nº 2335, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação.

Nº 5580 - PRORROGAR, a partir de 22/03/2010, por 3 meses, a designação do servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio à Conciliação.

Nº 5581 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01404/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SIDNEY SILVA VASCO**, R.F. nº 2419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle Orçamentário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Execução de Pagamentos Judiciais.

Nº 5582 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02381/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCELO JUNQUEIRA MARQUES**, R.F. nº 2674, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Execução de Pagamentos Judiciais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Controle Orçamentário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5443, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 11 de Fevereiro de 2010, edição nº 28/2010, página nº 6:
Onde se lê: "...comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Controle Orçamentário..."
Leia-se: "...comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Execução de Pagamentos Judiciais...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5466, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 18 de Fevereiro de 2010, edição nº 31/2010, página nº 9:
Onde se lê: "...do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo".
Leia-se: "...do Gabinete da Corregedoria-Regional".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5545, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 05 de Março de 2010, edição nº 41/2010, página nº 9:
Onde se lê: "...comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomada de Contas, Orientação e Apoio Técnico..."
Leia-se: "...comissionada FC-3 de Assistente II Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomada de Contas, Orientação e Apoio Técnico..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ n.º 00.414.607/00020-80). Espécie: Termo Aditivo n.º 01.011.11.2009. Data de assinatura: 10.03.2010. Vigência: o prazo de vigência do Convênio originário fica prorrogado até 06.04.2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, que objetiva possibilitar a realização por Médico ou Junta Médica Oficial do TRF da 3ª Região de perícias médicas necessárias à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em normas legais e infralegais, no que se refere a servidores do Tribunal de Contas da União. Valor: não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRF da 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Secretaria de Controle Externo do TCU SP, Sr. Sérgio Freitas de Almeida (Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo).

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a) Espécie: Apostila n.º 03/2010, b) Objeto: apostilamento do reajuste, no índice de 0,99344405, a incidir a partir de 15/02/2010, passando a R\$13.223,62 o valor mensal relativo à locação do imóvel - escritório n.º 16, localizado no 1º andar da Torre Norte do Conjunto Arquitetônico Cetenco Plaza, com os respectivos “boxes de garagem” n.ºs 3067-P, 3068-P, 3073-M e 3074-M, situado na Av. Paulista, n.º 1842, esquina da Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 72 e com frente também para a Rua Frei Caneca, n.º 1381, nesta capital, c) Fundamento Legal: a teor da cláusula terceira, item 2 do contrato n.º 03.001.10.2007, combinado com o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93. d) Assinatura: 08.03.2010. e) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 007/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo n.º 01972/2010 - NUAF e Informação n.º. 038/2010 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos das Portarias n.º 486/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor, MAURILIO ANTONIO ALVES, RF: 1201, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de: 18.01.89 a 16.01.94.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 20/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007, a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília e Processo nº 12901/2009-NUAF, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de curso de Pós-Graduação, ao servidor abaixo:

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

25.08.2009 4320 ANTONIO TADEU DA SILVA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 21/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

13.09.2007 4672 LUIS CARLOS SPERANDIODa Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

13.09.2008 4672 LUIS CARLOS SPERANDIODa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

13.09.2009 4672 LUIS CARLOS SPERANDIODa Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

16.02.2009 4104 FERNANDO SHUHA

Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

16.02.2010 4108 MARINO LUCIANELLI NETO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

04.02.2010 5330 RODRIGO F. LOBO DA SILVADa Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

02.02.2010 4506 ANDREA CRISTINA MULERDa Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

01.08.2009 3374 ANA PAULA S. DOMINGUES01.02.2010 3507 DANIELA SIMONI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADa Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

28.04.2009 5876 RENATA RODRIGUES MARTINSDa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

16.09.2009 5606 IARA TAMIE CORREGLIANO16.09.2009 5614 THAIS GIRELLI DOS SANTOSDa Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

04.02.2010 5336 ELIZANDRA SPURIO

11.02.2010 5370 CHRISTIANE AP. REIS DIAS

Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

08.09.2009 4784 ANDRE WILLIAMS R. CAMPBELL

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 091/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 360/2010, de 19 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LEA RODRIGUES DIAS SILVA, RF 1237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 19.02.2010,

II - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO LEITE DA SILVA, RF 1603, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 092/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 2177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 01.03.2010;

II - LOTAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA na 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 01.03.2010;

III - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), a partir de 08.03.2010;

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do ROGÉRIO RISTON RAMOS, do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos para o Núcleo de Organização e Métodos, a partir de 08.03.2010;

V - DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum de Santo André, no período de 15.03.2010 a 30.03.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 093/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2010, de 01 de março de 2010, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara

Federal de Araçatuba,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DISPENSAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 094/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 08/2010, de 01 de março de 2010, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA RODRIGUES, RF 5631, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 95/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), no período de 03.03.2010 a 05.03.2010, em virtude de participação no Curso de Gestão de Projetos, na cidade de Brasília (DF);

II - DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES RIGO, RF 5432, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor JOÃO LUÍS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

III - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

IV - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção

de Análise e Registro de Documentos (FC-5), no período de 08.03.2010 a 17.03.2010, e nos dias 18.03.2010 e 19.03.2010, em virtude de gozo de férias e de compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;
V - DESIGNAR a servidora SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI, RF 3873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), nos dias 04.03.2010 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

VI - DESIGNAR a servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR, RF 4611, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude da participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

VII - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

VIII - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), nos dias 09 e 10.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

IX - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARAÚJO, RF 3191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Supervisor da Seção de Controle e Estoque de Material de Informática (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude da participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

X - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no período de 15.03.2010 a 24.03.2010, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 22.03.2010 a 31.03.2010, em virtude de gozo de férias;

XII - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude da participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

XIII - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), nos dias 09 e 10.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 096/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2010-SULD, de 02 de março de 2010, que trata do pedido de vacância do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS, RF 5990, Técnico Judiciário, Área Apoio

Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), a partir de 23.02.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 097/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 06/2010, de 25 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção de São Bernardo do Campo,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5),

II - DISPENSAR o servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 4804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Regional (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORRÊA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5),

V - DESIGNAR a servidora VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 098/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 6301001068/2010, de 22 de fevereiro de 2010, n.º 6301001111/2010, de 25 de fevereiro de 2010, e n.º 6301001144/2010, de 26 de fevereiro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA, RF 3968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete do Juiz Presidente,

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI, RF 4837, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

III - DISPENSAR o servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA, RF 4980, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise Inicial (FC-5),

IV - DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

V - DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, Área Judiciária,

da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento III (FC-5),

VI - DISPENSAR o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento III,

VII - DISPENSAR o servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES, RF 3989, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidente,

VIII - DISPENSAR o servidor PAULO KOITI SAYAMA, RF 3713, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Controle de Mandados,

IX - DESIGNAR a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

X - DESIGNAR PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete do Juiz Presidente, XI - DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XII - DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise Inicial (FC-5),

XIII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Previdenciário,

XIV - DESIGNAR o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento III (FC-5),

XV - DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento III,

XVI - DESIGNAR a servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO, RF 948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Controle de Mandados,

XVII - DESIGNAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Cível, até o dia 30.06.2010,

XVIII - DESIGNAR a servidora EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Cível, no período de 01.07.2010 a 30.10.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 099/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 08.03.2010,

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), a partir de 08.03.2010 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada,

III - DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6),

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Segurança e Transportes para o Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, a partir de 08.03.2010,

V - DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 08.03.2010 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada,

VI - DESIGNAR o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 100/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 035/2010 e nº 036/2010, de 01 de março de 2010, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

II - DISPENSAR o servidor JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor ALTAIR TERCIOTI, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR o servidor JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

V - DISPENSAR a servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

VI - DESIGNAR a servidora CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 102/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/2010, de 03 de março de 2010, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento de Recursos.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 103/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 21/2010/GAB, de 24 de fevereiro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,
II - DESIGNAR a servidora JAQUELINE RAQUEL VAZ DE OLIVEIRA, RF 6284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 20/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, Considerando os termos do Ofício n.º 238/2010, de 04 de março de 2010, do MM. Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Jales,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Jales, a partir de 04.03.2010, para constar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER como Consultora Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 13269/2000 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº: 042/2010 - SUPE

INTERESSADO: JOSE LUIZ ALVES DE GODOY RF 237 ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Defiro a conversão em pecúnia, de 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não contada em dobro para Aposentadoria, ao servidor Jose Luiz Alves de Godoy, RF 237, aposentado a partir de 08.03.2010. Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 10/ 03 / 2010.

PROCESSO Nº 14399/2007 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº: 037/2010 - SUPE

INTERESSADO: MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JUNIOR RF 1071 ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO.

Autorizo o gozo da licença prêmio por assiduidade no período de 25/03/2010 a 03/05/2010, conforme requerido.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
São Paulo, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 12880/2009-NUAF

Interessada: EIKO YAMASHIRO - RF. 4790 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.11

De acordo com a informação de fls. 09/10 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 17.09.2009, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 17.09.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 12285/2009-NUAF

Interessada: SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA - RF. 334 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.11

De acordo com a informação de fls.10 e manifestação supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), a servidora Silvia Maria Aidar Ferreira não possuía idade mínima e tempo de contribuição para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 28.05.2011. Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de cargo em comissão durante licença gestante, no processo abaixo:

Nº 01974/10-SUCA/NUAF - HELOÍSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

São Paulo, 10 de março de 2010.
CARLOS ALBERTO LOVERRERA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 1966/1995-UCOJ
Interessado: NEIDE FIGUEIRA
Assunto: Revisão de aposentadoria.
Fls. 157.

De acordo com a informação de fls. 155/156, a manifestação supra e a decisão às fls. 132, que restabeleceu a opção pela função comissionada nos proventos da servidora, a partir de 08.05.2008, bem como, o julgamento pelo TCU do Processo nº 017.586/2003-2, considerando legal, para fins de registro, o ato de concessão da aposentadoria da servidora, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da opção pela função comissionada, desde a data da suspensão efetivada em novembro/2003, por força da decisão TCU nº 1219/2003 até 07.05.2008, deduzindo os valores já percebidos em cumprimento à tutela antecipada na Ação Ordinária nº 2004.61.00.000669-0, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Exmo. Desembargador Federal Relator Johansom Di Salvo.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 00462/2010-NUAF
Interessado: SILVIO HIDEHAKI NAGATA
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 08-verso.

De acordo com a informação de fls. 07/08 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 10.12.2009, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 10.12.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 20/2009.

Processo sispra n. 4357/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA/SP, (CNPJ n. 44.831.733/0001-43).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 21/08/2009.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinam: pelo doador, o Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e pelo(a) donatário(a), o Sr. Samuel da Silva Binati, Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO

Fica apostilado o seguinte acréscimo / inclusão de bem doado ao TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP / N. 20/2009, constante da cláusula primeira do referido documento:

O bem relacionado pela Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista / SP e consequentemente doado ao Município de Águas da Prata / SP - CNPJ n. 44.831.733/0001-43 -, trata-se do aparelho de ar condicionado tombado sob o número de patrimônio 30975, o qual foi classificado como recuperável e avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)..

São Paulo, 24/02/2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2010

Objeto: Aquisição de materiais elétricos - lâmpadas e reatores. Recebimento das propostas: até 26/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de março de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2010

Objeto: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração (Selfs) do Fórum Federal Criminal e Previdenciário - Ministro Jarbas Nobre. Recebimento das propostas: até 29/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de março de 2010
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2010

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico (formulário Carta de Citação - Envelope AR). Recebimento das propostas: até 26/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de março de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 42/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, JEF CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 01988/2010-NUAF

Interessada: ANNA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SANTOS (pensionista da servidora falecida ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS - RF 2875)

Assunto: pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de pensão estatutária.

Fls. 07

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 01.03.2010, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de março de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 1973/2010 SUPE/NUAF RF 2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a incorporação e o pagamento, inclusive por exercícios findos de mais 01% (um por cento), totalizando 02 % (dois por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de abril de 1998, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02 - CJF/Brasília e a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e ao NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01229/2010 - NUAF
INTERESSADO (A): WILSON FERNANDO TREVIZAM - RF 2197
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 / 03 / 2010.

PROCESSO Nº 01994/2010 - NUAF
INTERESSADO (A): ELZA FRANCISCO - RF 704
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, determino que a Seção de Legislação de Pessoal seja comunicada quanto à possibilidade de acúmulo de cargos públicos para apuração e verificação.

Autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Saúde, ficando consignado que a servidora deverá apresentar a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, para fins de comprovação das contribuições previdenciárias e regularização da averbação efetuada

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 / 03 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 26/2010 - SULD/NUAF, 08 de março de 2010. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das

Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA E MÉDICA

DATA: 08/04/2010

HORÁRIO: 10:00h

PAULO ROBERTO MOREIRA

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA E MÉDICA

DATA: 08/04/2010

HORÁRIO: 10:00h

JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO - SP

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA E MÉDICA

DATA: 08/04/2010

HORÁRIO: 10:00h

ANTONIO JORGE CAMPELO GABRIEL

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2010

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo

Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foram REDESIGNADOS OS PERÍODOS DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas seguintes Varas e Juizados Especiais Federais para o ano de 2010, conforme autorização expressa da Desembargadora Federal Corregedora Regional, na seguinte conformidade:

5ª Subseção Judiciária - Campinas

Varas	Período
4ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2010 ^{3ª} Subseção Judiciária - São José dos Campos

Varas	Período
3ª Vara Federal	26 a 30 de abril de 2010 ^{2ª} Subseção Judiciária - Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2010 ^{9ª} Subseção Judiciária - Piracicaba

Varas	Período
2ª Vara Federal	19 a 23 de abril de 2010
3ª Vara Federal	12 a 16 de abril de 2010 ^{3ª} Subseção Judiciária - Americana

Varas	Período
JEF	14 a 16 de abril de 2010 ^{15ª} Subseção Judiciária - São Carlos

Varas	Período
JEF	09 a 11 de junho de 2010 E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de São Paulo

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 07/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), participará do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica - PDLE nos dias 11 e 12/03/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la neste período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de março de 2010.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 007/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora NILSE MANOEL, Analista Judiciário, RF. n.º 1255, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), está em gozo de suas férias no período de 1º a 30/03/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la na referida função no respectivo período. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 09 de março de 2010.

José Francisco da Silva Neto

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 08/2010

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Alterar o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Fernando Luiz Pereira, RF 4450, referente ao exercício de 2010, de 12/08/2010 a 25/08/2010, para que sejam gozadas no período de 01/08/2010 a 14/08/2010.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 09 de março de 2010.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 015/2010 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

Art. 1 Revogar a Portaria n.º 23/2001, de 31 de outubro de 2001, desta Diretoria Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 05 de março de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 005/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional desta Subseção (FC-5), participará de treinamento de Capacitação para Agentes de Segurança - Reciclagem anual, a ser realizado na cidade de São Paulo no período de 16/03 a 19/03/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, para substituir o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional deste Fórum, no período de 16/03 a 19/03/2010.

II - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 08 de março de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 02/2010 - CM

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de fevereiro de 2010.

DIA

OFICIAL

01 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA02 LUÍS CARLOS SPERANDIO

03 WILSON LUIZ ANTONIO

04 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA05 ANA MARIA MARIANO CASTILHO06 HAÍLTON

MAGALHÃES DE OLIVEIRA07 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA08 SABRINA DE OLIVEIRA E

DIAS09 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

10 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
11 DARCY ANTONIO FLORIM
12 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO13 DARCY ANTONIO FLORIM
14 DARCY ANTONIO FLORIM
15 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
16 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
17 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL18 OLAVO NOBORU OHATA
19 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA20 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA21 DANIEL MARCOS DA
SILVA FARIA22 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL23 JOÃO CARLOS CATALÃO
FILHO24 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
25 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
26 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA27 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO28 FRANCISCO
HERMÍNIO ZENEZI LONGO
DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Corregedor da Central de Mandados Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 27/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 79/2008-DFOR que designou o servidor EDMUR SANTOS GOMES, RF 1560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Assistente I do Setor de Portaria (FC-04), subordinado à Seção de Segurança e Transporte, a partir da publicação;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.535, de 19 de fevereiro de 2010, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Edição 35/2010, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 24.02.2010, considerada publicada em 25.02.2010, que requisita o referido servidor para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 25.02.2010, o referido servidor da função comissionada de Assistente I do Setor de Portaria (FC-04), subordinado à Seção de Segurança e Transporte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 09 de março de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro